



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO nº 327/2023**

Objeto: Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 26 de Outubro de 2023 às 10h02min (documento SEI 0018888926).

2º Questionamento: *"Gostaria de saber qual relação de itens deve ser seguida para fazer a cotação dos materiais do pregão eletrônico 327/2023, pois no edital o anexo 1 e a relação de itens do site portal de compras possui algumas divergências, como o item 8 que está no anexo 1 do edital unidade e no site do portal rolo, item 10 no edital fala atadura com mínimo 80% no site 100%, item 25 no anexo do edital o tamanho é grande e no site o item 25 o tamanho é médio. Qual relação deve ser seguida para a cotação dos produtos?."*

Resposta: Em relação a divergência de descritivos dos itens constantes no Anexo I do edital e na relação de itens do Comprasnet, deverá ser observado o disposto nos subitens 1.1.1 e 1.8 do edital que prevê:

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.

(...)

1.8 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Sendo assim, cumpre esclarecer que as empresas devem considerar sempre as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital, uma vez que, prevalecerão as constantes do Edital.

Atenciosamente,

Luciana Klitzke
Pregoeira,

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 26/10/2023, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018888932** e o código CRC **39FE3785**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.176853-2

0018888932v2